



PORTARIA N.º 209/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1º inciso IV da Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

**CONSIDERANDO** o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

**CONSIDERANDO** o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da contratação de profissionais para o Serviço do SAMU, junto a Secretaria de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar** o (a) Senhor (a), relacionado abaixo, por um período de 09.05.2017 a 09.05.2018, para a Secretaria de Saúde.

**1. SAMU.**

- 1.1. Jessica Torres Soares – Técnica de Enfermagem – CPF: 112.719.354-65.
- 1.2. Cintia Daniela Ferreira da Silva – Técnica de Enfermagem – CPF: 088.685.834-88

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Maio de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223105412.pdf>  
assinado por: idUser 108